

PORTARIA ENFAM N. 12 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Institui grupo de trabalho para estudos sobre o tema Gestão e Administração Judiciária para concurso e formação da magistratura estadual e federal.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, considerando a Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e a Resolução CNJ n. 75 de 12 de maio de 2019 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para estudos sobre o tema Gestão e Administração Judiciária como matéria a ser inserida no concurso público para ingresso na carreira da magistratura estadual e federal e nas ações educativas para formação.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o grupo de trabalho:

I – Juiz Federal Fabio Cesar dos Santos Oliveira (TRF2), formador Enfam, que atuará como coordenador;

II – Juíza Luiza Vieira Sá de Figueiredo (TJMS), formadora Enfam;

III – Juiz Fabrício Lunardi (TJDFT), formador Enfam; e

IV – Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad (TRF1), formador Enfam.

Art. 3º As reuniões do grupo de trabalho serão apoiadas pela Secretária-Geral da Enfam.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES
Diretor-Geral